

PORTARIA Nº 0053/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1064 de 22 de janeiro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 0003/2024-SESA de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8074 de 4 de janeiro de 2024, que sobrestou o prazo da Sindicância instaurada por meio das Portarias nº 0898/2023-SESA de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8044 de 17 de novembro de 2023 com circulação no mesmo dia, prorrogada pela Portaria nº 0963/2023-SESA de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8060 de 14 de dezembro de 2023 com circulação no mesmo dia.

Art. 2º Retomar a contagem de todos os prazos referentes às Portarias nº 0898/2023-SESA de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8044 de 17 de novembro de 2023 com circulação no mesmo dia, prorrogada pela Portaria nº 0963/2023-SESA de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8060 de 14 de dezembro de 2023 com circulação no mesmo dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Macapá, 2 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 214135102. Cód. CRC: 7028840
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 1064 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em 02/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

